



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 412/98

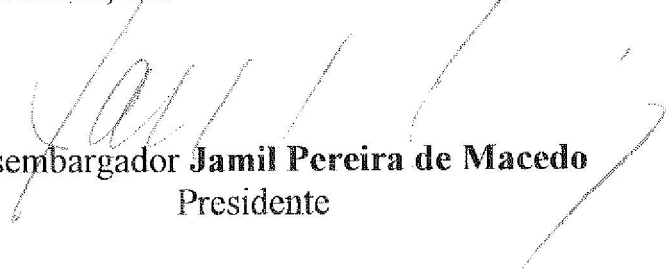
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Srs. **MÁRCIO ARRUDA**, Coordenador de Orçamento e Finanças, **FREDERICO SIQUEIRA GUEDES COELHO**, Coordenador de Produção e Suporte e **MAURÍCIO SIMPLICIO DO NASCIMENTO**, Chefe da Seção de Controle dos Juizes, Promotores, Escrivães e Chefes de Cartório, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos e responsabilidades relacionados ao incêndio ocorrido no depósito e local de carga das baterias das Urnas Eletrônicas das Zonas Eleitorais de Rio Verde, provocando a destruição e ou danificação de um número considerável delas.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente